



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº498, de 21 de dezembro de 2012.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2013.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R\$ 30.011.172,00 (trinta milhões, onze mil e cento e setenta dois reais), para o exercício financeiro de 2013; sendo R\$ 21.804.954,00 (vinte um milhões, oitocentos e quatro mil e novecentos e cinquenta quatro reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 8.206.218,00 (oito milhões, duzentos e seis mil e duzentos e dezoito reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	1.088.392,00
1.2. Receita de Contribuições	535.844,00
1.3. Receita Patrimonial	539.310,00
1.6. Receita de Serviços	674.438,00
1.7. Transferências Correntes	22.242.401,00
1.9. Outras Receitas Correntes	311.973,00
Soma	25.392.358,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	3.500,00
2.4. Transferências de Capital	1.850.000,00
Soma	5.350.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-3.441.914,00
Total Administração Direta	27.220.440,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1. Receitas Correntes	
1.2. Receitas de Contribuições	488.728,00
1.3. Receita Patrimonial	1.041.600,00
Soma	1.530.328,00
7. Receita Correntes Intra Orçamentárias	
7.2. Receitas de Contribuições	1.260.400,00
Soma	1.260.400,00
Total Administração Indireta	2.790.728,00
Total da Receita Estimada	30.011.172,00

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais

De 21/12/2012

Abner...

el



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	930.000,00
Soma	930.000,00
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria de Governo	662.172,00
02.02. Secretaria de Planejamento Governamental	422.056,60
02.03. Secretaria de Administração	1.408.480,00
02.04. Secretaria de Fazenda	1.331.851,96
02.05. Secretaria de Obras e Serv. Públicos	10.639.507,48
02.06. Secretaria de Educação e Cultura	5.735.910,96
02.06.01 Fundo Municipal da Educação	4.647.705,96
02.06.02 Fundo Municipal de Cultura	745.538,00
02.06.03. Fundo Municipal do Desporto	76.669,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	252.286,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	443.870,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	357.166,00
02.08.02 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	86.704,00
02.09. Secretaria de Saúde	109.500,00
02.10. Fundo Municipal de Saúde	5.284.809,00
02.10.01 Atenção Básica	4.052.579,00
02.10.02 Média e Alta Complexidade	134.128,00
02.10.03 Vigilância em Saúde	192.602,00
02.10.04 Assistência Farmacêutica	210.500,00
02.10.05 Investimentos	695.000,00
Soma	26.290.444,00
99. Reserva de Contingência	1.000,00
Total da Despesa Fixada	23.147.181,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	817.000,00
04 Administração	3.131.054,60
08 Assistência Social	696.156,00
09 Previdência Social	2.115.753,00
10 Saúde	5.394.309,00
12 Educação	4.913.703,96
13 Cultura	702.892,00
15 Urbanismo	5.556.793,48
16 Habitação	1.000.000,00
17 Saneamento	2.689.214,00
20 Agricultura	237.271,00
22 Indústria	200.000,00
24 Comunicações	42.646,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

26 Transporte	1.132.500,00
27 Desporto e Lazer	137.669,00
28 Encargos Especiais	455.234,96
99 Reserva de Contingência	1.000,00
Total da Despesa Fixada	30.011.172,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	13.105.401,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	42.289,00
3.3. Outras Despesas Correntes	8.210.814,60
Soma	21.358.504,60
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	7.637.746,48
4.6. Amortização da Dívida	225.945,92
Soma	7.863.692,40
9. Reserva de Contingência	787.975,00
Total da Despesa Fixada	30.011.172,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I -abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II -efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Tocantins, 21 de dezembro de 2012.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins